

2017

Informações do departamento administrativo/financeiro

1. BOLETO BANCÁRIO

O boleto para pagamento da mensalidade escolar será enviado por e-mail até o dia 30 do mês anterior do vencimento, ao responsável financeiro. Para diminuir a circulação de dinheiro nas unidades escolares e por consequência garantir a segurança dos alunos, **não será permitido o pagamento dos boletos bancários (mensalidades e outros serviços)** nas unidades escolares. O responsável financeiro deve manter junto a secretaria seu endereço eletrônico atualizado. Na hipótese de não recebimento do boleto bancário o responsável financeiro deverá em até 3 (três) dias úteis antes de seu vencimento, solicitar a segunda via do documento. Em caso de necessidade, o responsável financeiro deverá entrar em contato no escritório central através do telefone: 3731-2303.

2. SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS ESCOLARES

Para solicitação da segunda via de qualquer documento escolar (a ser feita por escrito na secretaria da unidade), o responsável deverá pagar uma taxa de R\$ 40,00 e aguardar 30 dias corridos.

3. DECLARAÇÕES DIVERSAS

Quaisquer declarações devem ser solicitadas através do e-mail da secretaria da unidade. O responsável deverá pagar uma taxa de R\$ 20,00 e aguardar 3 dias úteis.

4. HISTÓRICOS ESCOLARES

O prazo para entrega do histórico escolar é de 30 dias corridos a partir da retirada da transferência. O responsável deverá retirá-lo na secretaria e assinar o protocolo de recebimento.

5. PROVAS SUBSTITUTIVAS

O período de Atividades de Análises (provas) será informado (pela coordenação pedagógica) aos pais e alunos no início de cada período letivo. O responsável pelo aluno que perder qualquer Atividade de Análise deverá requerer a substitutiva no prazo previsto no calendário e pagar uma taxa de R\$ 40,00 por disciplina (exceto mediante apresentação de atestado médico).

6. COBRANÇAS

Mensalmente serão enviadas (via e-mail informado no contrato) cartas de cobrança, caso o sistema não acuse o recebimento do pagamento do boleto do mês.

O nome do responsável financeiro será enviado ao Departamento Jurídico da escola, após dois meses de atraso no pagamento da mensalidade, para as providências cabíveis.

Após 3 meses de inadimplência o nome do responsável financeiro será enviado ao SPC e SERASA.

7. VALORES SECRETARIA

- DP por matéria ----- R\$155,00 (cobradas no boleto bancário de março a dezembro)
- Agenda Escolar (berçário e infantil) ----- R\$ 50,00 (cobrada no boleto de março)
- Carteirinha Escolar ----- R\$ 27,00 (a partir do 6º ano – cobrada no boleto de abril)
- Atrasos (quando o aluno ultrapassa o horário combinado em contrato):

*** existe tolerância de 10 minutos nos horários de entrada e saída dos alunos, exceto nos horários de abertura e fechamento das unidades (6h30 e 19h).

Tabela de cobrança:

Hora extra
Até 30 minutos – R\$ 30,00
De 31 minutos a 1h – R\$ 60,00
De 1h hora a 1h30 – R\$ 90,00

** O que exceder será avaliado pela Gerência Administrativa

8. ALIMENTAÇÃO (fornecida pela empresa NUTRICO)

- Almoço Berçário (Mensal) -----R\$ 400,00
- Almoço e Jantar Berçário (Mensal) ----- R\$ 470,00
- Almoço Infantil (Mensal) ----- R\$ 318,00
- Almoço e Jantar Infantil (Mensal) ----- R\$ 470,00
- Almoço Fundamental (Mensal) -----R\$ 376,00
- Lanche Berçário/ Infantil/ Fundamental (1 por dia) 5 vezes por semana -----R\$ 210,00

Avulsos com autorização da Direção:

- Almoço Berçário/ Infantil/ Fundamental I (Individual) 1 vez por semana -----R\$ 30,00
- Almoço Berçário/ Infantil/ Fundamental (Individual) 2 vezes por semana -----R\$ 25,00
- Almoço Berçário/ Infantil/ Fundamental (Individual) 3 vezes por semana -----R\$ 20,00

OBSERVAÇÕES A RESPEITO DO LANCHE

A adesão só poder mensal.

As adesões só poderão acontecer até o dia 18 de cada mês, sendo que o aluno somente começará a receber o lanche no dia 1º do mês subsequente.

Os cancelamentos devem acontecer até o dia 18 de cada mês, o aluno não receberá mais o lanche no dia 1º do mês subsequente.

OBSERVAÇÕES A RESPEITO DO ALMOÇO E JANTAR

- Não há jantar para o Ensino Fundamental
- Caso o aluno saia de férias, o responsável deverá notificar o departamento financeiro até o dia 18 do mês que antecede o período para que a alimentação não seja lançada no boleto bancário.
- As adesões ou cancelamentos deverão ser feitas por escrito para a secretaria da unidade ou departamento financeiro.

9. INTERMEDIÁRIO/INTEGRAL AVULSO (contratação antecipada)

- Intermediário/ Integral (Avulso) ----- R\$ 18,00por hora (com autorização da Direção)

*Havendo necessidade que a criança fique no Integral/ Intermediário ou Almoçar/ Jantar na escola, avisar com um dia de antecedência.

O valor será lançado no boleto do mês seguinte.

10. INTERMEDIÁRIO/INTEGRAL AVULSO “MENSAL”

Para alunos que necessitem ficar na escola em dias alternados semanalmente, será cobrado no boleto mensal:

BERÇÁRIO	INFANTIL E FUNDAMENTAL I
- R\$ 450,00 ----- 1X por semana (incluí almoço)	- R\$ 220,00 ----- 1X por semana (incluí almoço)
- R\$ 550,00 ----- 2X por semana (incluí almoço)	- R\$ 300,00 ----- 2X por semana (incluí almoço)
- R\$ 700,00 ----- 3X por semana (incluí almoço)	- R\$ 370,00 ----- 3X por semana (incluí almoço)

- O aluno que fizer CURSO LIVRE terá 40% de desconto nessa tabela (nesse caso não haverá desconto de irmãos).
- A Adesão ao serviço está sujeita a aprovação da direção da unidade e disponibilidade de vagas.

- A cobrança de adesão também acontecerá nos meses de férias, a não ser que o departamento financeiro seja comunicado com um mês de antecedência, informando o cancelamento do serviço após as férias.
- Nos serviços avulsos a escola não oferece jantar.
- As adesões só poderão acontecer até o dia 18 de cada mês, sendo que o aluno somente começará a frequentar os dias “avulsos” no dia 1º do mês subsequente.
- Os cancelamentos devem acontecer até o dia 18 de cada mês, o aluno poderá frequentar os dias “avulsos” até o dia 1º do mês subsequente.

11. PERÍODO INTEGRAL /INTERMEDIÁRIO

Só poderá frequentar a escola no período “extra-classe” o aluno cujo responsável NÃO estiver em pendência com o departamento financeiro.

A tolerância será de 3 dias após o vencimento.

12. UNIFORMES

A exigência do uniforme escolar para ingresso nas dependências da escola tem por finalidade identificar o aluno, favorecendo sua segurança. Além disso, facilita o controle de entrada e saída dos alunos e evita comparações entre eles.

LOCAL DE VENDA: Up Games (Av. Otacílio Tomanik – 656)

TELEFONE: 11 2872-9112

WHATSAPP: 11 9 9114-3636

13. CANTINA

O pai que desejar poderá “abrir conta” para pagamento mensal. O contato deverá ser feito pessoalmente na unidade I, com os responsáveis.

14. CÓPIAS E IMPRESSÕES

Os alunos da unidade I poderão tirar cópias e fazer impressão na secretaria da escola, mediante a disponibilidade da máquina.

Xerox 0,35

Impressão 0,55

15. LISTA DE MATERIAIS

O responsável que optar pela entrega dos materiais coletivos deverá fazê-lo até o dia 30/01/2017 ou 10 dias do início do aluno.

O responsável que optar pelo pagamento da taxa, receberá o valor no boleto bancário de Fevereiro/2017.

Valores:

- R\$ 80,00 - Berçário (mini maternal I e II), Infantil e Fundamental I;
- R\$ 60,00 - Fundamental II e Ensino Médio.

16. NOVAS MATRÍCULAS

De janeiro à 30 de junho – o aluno matriculado deverá pagar o valor da matrícula integral (equivalente ao valor da mensalidade) + a mensalidade.

1º de julho a 31 de agosto – deverá ser pago 50% do valor da matrícula.

1º de setembro em diante – está isento do pagamento, desde que faça a rematrícula para o ano seguinte.

17. CURSO DE FÉRIAS

Férias de julho

- O curso de férias acontecerá diariamente.
- As atividades diferenciadas se concentrarão no período da tarde.

- O curso é aberto para alunos de outras escolas (que pagarão 15% a mais do valor pago pelos alunos São José, conforme tabela + mensalidade da escola);
- Para os pais que fizerem a adesão, o pagamento deverá ser efetuado no boleto de julho.
- Não haverá atividade no dia 31 de julho (que será destinado para manutenção da escola e planejamento do corpo docente).
- A programação estará disponível no facebook da escola em junho.

Valor mensal para alunos do período integral e intermediário R\$ 423,00	Valor semanal para alunos de período integral e intermediário R\$ 165,00	Valor mensal para alunos de meio período R\$ 544,00	Valor semanal para alunos de meio período R\$ 231,00
--	---	--	---

Férias de janeiro

- O curso de férias acontecerá diariamente, a partir do dia 04 de janeiro/2017 (quarta-feira).
- Será destinado exclusivamente aos alunos de período integral e berçário. Dia 11 de janeiro será o retorno dos alunos do período intermediário.
- Custo extra de R\$ 50,00 (Para contratação de recreações diferenciadas, lançado no boleto de fevereiro). Exceto berçário.
- A programação estará disponível em dezembro.

18. ESTUDOS DE MEIO

O objetivo do estudo de meio é proporcionar ao aluno a vivência prática de importantes conteúdos pedagógicos.

Os pagamentos acontecerão via boleto bancário.

Uma vez que são contratadas empresas especializadas de monitoria, o custo deverá ser pago com antecedência.

Maiores informações seguirão no calendário pedagógico.

A participação é opcional.

19. CURSOS LIVRES

Os cursos livres são aulas alternativas que acontecem em horário diferenciado das aulas regulares, com profissionais especializados e qualificados em suas áreas, tais como: taekwondo, hip-hop, jazz, xadrez, ballet, futebol, teatro, robótica, etc...

As aulas (e seus custos) estarão disponíveis no site da escola na segunda quinzena de janeiro;

O pagamento deverá acontecer semestralmente, através de cheques pré-datados.

20. CUSTOS ADICIONAIS (com adesão opcional) – Unidade II

Os valores serão divulgados com um mês de antecedência e o pagamento acontecerá através de boleto bancário.

- Family Day (maio)
- Presente do dia das mães (maio)
- Presente do dia dos pais (agosto)
- Festa de encerramento e formatura (dezembro)
- Estudos do meio (válido também para Unidade I)

21. Reposição de faltas

As reposições de aulas que se fizerem necessárias, em virtude de mais de 25% de faltas (ao longo do ano) sem justificativas médicas, serão cobradas no boleto bancário do mês de dezembro. O cálculo será encaminhado ao responsável financeiro previamente.

22. Sigilo das informações dos pais e alunos

Todas as informações pessoais e financeiras dos alunos e seus responsáveis serão mantidas em sigilo absoluto.

23. Concessão de descontos

- A Gerência Administrativa pode excluir ou incluir promoções e descontos a qualquer período do ano, sem prévio aviso (nada mudará para aqueles que já têm as vantagens);
- Perderá o direito ao desconto o responsável financeiro que atrasar a data do pagamento no mês vigente;
- Perderá definitivamente o desconto, o responsável financeiro que atrasar o pagamento por 3 meses consecutivos;
- A manutenção do desconto não é automática de um ano para outro. Estará condicionada ao desempenho do aluno, conduta frente ao Regimento Escolar, parceria da família e situação econômica vigente.
- Os descontos só poderão ser concedidos no início da vigência do contrato;
- Os descontos estão sujeitos à análise do departamento administrativo e pedagógico;
- Os descontos não são cumulativos (exceto quando alguma campanha deixa isso claro);
- Perderá o direito aos descontos famílias ou alunos que descumprirem as regras regimentais e as normas de condutas éticas e de parceria;
- Os descontos promocionais nas mensalidades serão válidos exclusivamente para os locais/instituições descritos no site da escola. O responsável financeiro deverá comprovar com documentos legítimos a veracidade das informações (exemplo de documentos: holerite, declaração com firma reconhecida, etc...);
- Os descontos solicitados serão analisados pela gerência administrativa e obedecerão os seguinte critério: não prejudicar a qualidade do serviço oferecido, número de vagas disponíveis, situação econômica do país, desenvolvimento pedagógico do aluno, situação atípica apresentada pela família (como doença ou morte do responsável financeiro), tempo que a família está na escola, proporção de educadores x alunos, investimento da escola em melhoria na estrutura física.

Equipe São José